



ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS

CONTRATO Nº 33 /14

CELEBRAÇÃO: 23 /06 /14

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E A EMPRESA SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS
DE INFORMÁTICA LTDA – ME”

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Empresa Especializada em transmissão de Dados Via Radio, com transmissão mínima de 5.8 GHz entre Prefeitura Municipal/SEMAS/Prefeitura, (Ponto a Ponto), com equipamentos e assistência técnica 24 hrs por responsabilidade da contratada.

INTERVENIENTE: SEMAS

FONTE RECURSOS: PRÓPRIO
PROGRAMAÇÃO: 08.122.0001.2047
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.57

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais), e o valor mensal é de R\$ 300,00(Trezentos Reais), sendo que o valor a ser pago até 31 de Dezembro de 2014 é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) conforme nota de empenho nº 1394/2014. E o restante do valor contratado será empenhado e pago no exercício seguinte, conforme previsão orçamentária para o exercício de 2015.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente em até 10(dez) dias após o vencimento da cada parcela. Através da transferência eletrônica ou ordem bancária, em conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada pelo DSGM, e apresentação pela mesma das certidões negativas do INSS, CONJUNTA FEDERAL, FGTS, MUNICIPAL, ESTADUAL E TRABALHISTA, devidamente atualizadas.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1394/2014

PROCESSO Nº 1502/2014


HERBERT WENDER ROCHA
PROCURADOR

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação**

DE: 23/06/2014 A 30/06/2014

Gabinete do Prefeito

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Assessor Exc. Da Proc. Jurídica
Port. 10443/14.

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1159**

De: 23/06/2014 a 30/06/2014

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013



ESTADO DO RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS

CONTRATO Nº **33** /14

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A
EMPRESA SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO
DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

Aos **Quinze** dias do mês de **Junho** do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Bairro Jardim Tropical, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a empresa **SILVEIRA & GONÇALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.672.623/0001-50, estabelecida à Rua Ana Nery, n. 528, Sala 1, Bairro Jardim Tropical, em Ouro Preto do Oeste/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Marlon Samuel Gonçalves**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 000886486 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 842.139.812-15, residente e domiciliado em Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato representada por sua Assessora Especial **GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste CONTRATO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado nas disposições do Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2000 e na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis ao Processo Administrativo nº 1502/2014. Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transmissão de Dados Via Rádio.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Serviços de Empresa Especializada em transmissão de Dados Via Radio, com transmissão mínima de 5.8 GHz entre Prefeitura Municipal/SEMAS/Prefeitura, (Ponto a Ponto), com equipamentos e assistência técnica 24 hrs por responsabilidade da contratada.** As especificações mínimas para os equipamentos são:

- **Radio PtP 5.8 CPE 14DB Cliente**=Processador: 400MHz, Memória: 32Mb SDRAM, 8MB Flash, Interface de Rede: 2x 10/100 BASE-TX (Cat. 5E, RJ-45) Ethernet Interface, Antena Direcional: 14dBi para 5,8 GHz, Alimentação: 12V, 1A (12 Watts). Fornecimento e injector incluído

-Radio MptP 5.8 CPE 17DB Apoint=Processador: 400MHz, Memória: 32Mb SDRAM, 8MB Flash, Interface de Rede: 2x 10/100 BASE-TX (Cat. 5E, RJ-45) Ethernet Interface, Antena

